

O ESTADO DE S. PAULO

GERAL

SAÚDE

Governo fiscalizará produtos da lista de exceção

Idéia é impedir aumentos abusivos dos 40 itens incluídos na lista da Tarifa Externa Comum

SANDRA SATO

BRASÍLIA – O secretário de Gestão de Investimento em Saúde do Ministério da Saúde, Geraldo Biasoto, avisa que o governo não permitirá aumentos “abusivos” de produtos da área de saúde beneficiados, anteontem, com a isenção das alíquotas do Imposto de Importação (II). Segundo ele, será feito um acompanhamento freqüente dos preços fixados pelos fabricantes dos 40 produtos incluídos na lista de exceção da Tarifa Externa Comum (TEC).

“Em caso de abuso, vamos denunciar: não faz sentido retirar a carga tributária e o fabricante aumentar a sua margem de lucro”, critica Biasoto. O governo quer evi-

tar que os fabricantes aproveitem para recompor as margens de lucro de anos atrás, usando como desculpa a desvalorização do real.

Biasoto explica que a isenção de impostos foi negociada com o setor fabricante para evitar reajustes de preços, decorrentes da desvalorização do real. Com a alta do dólar, os fornecedores começaram a reclamar e queriam aumento do preço pago pela tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) para produtos como marcapasso, reagentes sanguíneos e medicamentos, entre outros. “Eles argumentavam que muitos dos componentes utilizados para fabricar seus produtos eram importados”, diz.

O ministro da Saúde, José Serra, pediu ao setor que segurasse os

reajustes e o governo aliviaria na cobrança de impostos, informa Biasoto. No início de março, os integrantes do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) aprovaram a isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e

Serviços (ICMS) para a área da saúde, mas a lista de produtos era menor e abrangia apenas órteses, próteses e produtos para hemodiálise.

Pelo acordo, a isenção do ICMS somente valeria quando o governo

federal reduzisse a zero as alíquotas de outros dois impostos: o de Importação (II) e o sobre Produtos Industrializados (IPI). “Há duas semanas esperávamos essa portaria do II”, comenta Biasoto, quando soube da publicação no *Diário Oficial*. O IPI já estava zerado.

EM MARÇO,
FOI APROVADA
ISENÇÃO DO
ICMS